



PORTARIA nº 027/2026 – FREA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 01/2026, instaurada pela Portaria-FREA nº 08/2026.

O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – Frea, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Sindicância responsável pela Sindicância Administrativa nº01/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Portaria Frea nº 09/2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 01/2026, instaurada pela Portaria-Frea nº 08/2026, de 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 21 de agosto de 2026.


Edson Gabriel da Silva
Presidente – FREA